

QUADRO DE SALÁRIOS PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES, SECRETÁRIOS E SERVIDORES

SUBSÍDIO PREFEITO E VICE-PREFEITO

PREFEITO	13.449,88
VICE-PREFEITO	6.240,75

SUBSÍDIO SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETÁRIOS	4.841,96
--------------------	----------

SUBSÍDIO DOS VEREADORES

VEREADOR	3.227,97
PRESIDENTE	4.841,95

VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

PADRÃO	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
1	1.071,94	1.178,36	1.287,37	1.393,78	1.500,20	1.609,21
2	2.245,11	2.470,92	2.694,13	2.919,94	3.143,15	3.368,96
3	2.398,24	2.637,03	2.878,41	3.117,20	3.358,58	3.597,36
4	2.520,23	2.771,99	3.023,76	3.275,52	3.527,28	3.781,64
5	3.820,58	4.202,11	4.583,65	4.967,79	5.349,33	5.730,86

CARGO EM COMISSÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA

CC-1	519,10	FG-1	1.038,20
CC-2	1.297,75	FG-2	1.167,98
CC-3	2.595,50	FG-3	1.297,75
CC-4	3.374,15	FG-4	1.427,53

PADRÃO REFERENCIAL – R\$ 259,55

SERVIDOR CONCURSADO

- ALESSANDRA DE AVILA BRATZ
- SERGIO ALVES DOS SANTOS
- CLAUDIA KREWER
- SOENIR LEDI K. SZETSKO

CARGO

ASSESSOR LEGISLATIVO
TÉC. EM CONTABILIDADE
ASSISTENTE DE PLENÁRIO
ASSISTENTE LEGISLATIVO
SERVENTE

FUNÇÃO GRATIFICADA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR DE COM. PUB E DIVULGAÇÃO
DIRETOR LEGISLATIVO PATRIMONIAL

SERVIDOR CC

PRISCILA PEREIRA
IVANEILA APARECIDA SCHROPFER

CARGO EM COMISSÃO - CC

ASSESSOR JURÍDICO
ASSESSOR DE GABINETE

- Planilhas vencimentos/cargos/função gratificada dos Servidores do Poder Legislativo conforme a **Lei nº 2.573** de 08 de março de 2017 e revisão geral pela Lei Municipal nº 2.764 de 03 de abril de 2020 .

- Planilha subsídios Prefeito/Vice-Prefeito/Secretários/Vereadores conforme **Lei nº 2.513** de 21 de junho de

2016. e revisão geral conforme Lei Municipal 2.727 de 23 de abril de 2019, (não foi aprovado a revisão geral anual de 2020 aos mesmos)

- Padrão Referencial/PR - **R\$ 259,55** (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ABRIL / 2020

obs: NO ANO DE 2021, NÃO MUDOU O PADRÃO REFERENCIAL /PR, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 173 DE 27 DE MAIO DE 2020.